



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº025/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Promove a Redistribuição de servidor efetivo
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal,
combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município com fulcro na Lei
Municipal nº021/1997

RESOLVE:

Art. 01º. Redistribuir o servidor efetivo **Elson da Silva Caldas** para exercer
suas funções de motorista na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 02º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de
Março de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal